



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 749/2023/ASPAR/MS

Brasília, 25 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 629/2023

Assunto: Requer informações acerca de todas as obras de construções ou reformas inacabadas ou paralisadas em unidades de saúde nos municípios do Estado do Amazonas.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao **Ofício nº 112/2023**, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação 629/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM)**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **acerca de todas as obras de construções ou reformas inacabadas ou paralisadas em unidades de saúde nos municípios do Estado do Amazonas**.

2. Informo que o requerimento foi encaminhado para manifestação para a Secretaria de Atenção Primária à Saúde e à Secretaria Executiva.

3. Nesse sentido, a área técnica respondeu aos quesitos nos seguintes termos:

Inicialmente, cabe destacar que o PAS foi instituído em 2011 pelo Ministério da Saúde (MS) e redefinido no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme consta nas Portarias de Consolidação MS/GM nº 5 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, com a perspectiva da assistência à saúde, sendo uma estratégia de promoção da saúde, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis para a população.

O PAS é implementado em polos, que são estabelecimentos de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) e possuem infraestrutura específica, equipamentos e profissionais qualificados, sendo construídos mediante recurso de emenda parlamentar ou recurso de programa do MS. Os valores de repasse para construção variam conforme a modalidade (básica, intermediária e ampliada) e a região do país.

Atualmente, o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) é o sistema informatizado, desenvolvido pelo MS, para cadastro e análise de propostas e monitoramento de execução de obras financiadas por meio de transferência fundo a fundo. O SISMOB notifica o gestor estadual, municipal e distrital quando alguma etapa da obra está com pendências ou em atraso, sendo um instrumento de acompanhamento da execução que possibilita o repositório de informações, documentos e imagens fotográficas da obra.

Em consulta ao SISMOB foi identificado que durante os anos de 2011 a 2022 foram cadastradas 35 propostas para construção de polos do PAS, provenientes do estado do Amazonas, conforme detalhamento no Anexo I (Obras inacabadas), distribuídas entre 21 municípios. Do total de obras cadastradas, 13 propostas foram canceladas em portarias específicas e 22 propostas estão vigentes no SISMOB. Em relação às propostas vigentes, cinco estão na etapa de ação preparatória, uma está na etapa de início de execução, cinco estão na etapa de execução e conclusão, quatro concluídas e sete estão em funcionamento. Ressalta-se que é importante e de responsabilidade dos gestores locais, o acompanhamento do andamento das obras vigentes por meio do SISMOB, assim como o cumprimento dos prazos de execução dispostos na legislação vigente.

É importante destacar que este Departamento analisa caso a caso, respeitando a especificidade de cada obra, e adota as medidas necessárias de acordo com as normativas vigentes do PAS. Cabe informar que a área técnica notifica as gestões locais, por meio do SISMOB, ofício e e-mail ao identificar irregularidades ou atraso na execução da obra. Contudo, a penalidade máxima, de acordo com o inciso III, do art. 1.113; inciso II e VI, do art. 1.114; inciso II, do art. 1.115; § 2º e § 3º, do art. 1.120, da Portaria de Consolidação nº 6/2017 é o cancelamento das propostas e devolução dos recursos repassados.

Cabe ressaltar que o acesso ao SISMOB está disponível para agentes vinculados aos Órgãos de Controle. Os técnicos e gestores do órgão poderão solicitar perfil específico no sistema para visualizar as informações, os dados e fotografias das obras cadastradas no mencionado sistema, conforme orientações disponíveis no portal do Fundo Nacional de Saúde, por meio do link: <https://portalfns.saude.gov.br/sismob-2-0/>.

Ademais, no caso do tema em apreço, os dados solicitados estão disponíveis de forma transparente no **Painel Obras Fundo Nacional de Saúde** (https://infoms.saude.gov.br/extensions/CGIN_Painel_Obras/CGIN_Painel_Obras.html), sendo necessário a aplicação do corte solicitado nos filtros e a exportação da tabela apresentada. O painel de Obras Fundo a Fundo possibilita o acompanhamento da situação de repasse, localização do investimento e estágio das obras financiadas por meio de transferências federais fundo a fundo aos entes subnacionais, monitoradas por meio do Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB (https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_SISMOB/Portal_SISMOB.html).

Pelo exposto, no âmbito de competência deste FNS, acostamos ao presente a Planilha de Obras Fundo a Fundo no Estado do Amazonas em atendimento ao ora requerido.

4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 05/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033784651** e o código CRC **B9EA0C71**.

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br